



## ÍNDICE

Presidência .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



## PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08, DE 09 DE ABRIL DE 2018

**Dispõe sobre a estrutura das Comissões Parlamentares e sobre os Consultores Coordenadores dos núcleos de Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fulcro no art. 32, II, “a” e “m”, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O núcleo das Comissões Parlamentares Temporárias é subdividido da seguinte forma:

I – Comissões Especiais – emissão de parecer, conforme art. 372, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

II – Comissões Especiais – realização de estudos e missões, conforme art. 372, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

III – Comissões Parlamentares de Inquérito;

IV – Câmaras Setoriais Temáticas.

**Art. 2º** São considerados Consultores Coordenadores dos núcleos de Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso os ocupantes dos seguintes cargos:

I – Consultor de Comissão Permanente;

II – Consultor de Comissão Temporária;

III – Procurador da Assembleia Legislativa lotado na Subprocuradoria-Geral de Apoio Institucional.

**Parágrafo único** – Os ocupantes dos referidos cargos devem atuar de forma cooperativa, dentro das respectivas atribuições legais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir de 09 de abril de 2018.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de abril de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_ Presidente

Dep. GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_ 1º Secretário

Dep. ONDANIR BORTOLINI \_\_\_\_\_ 2º Secretário

## SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

### RESOLUÇÃO Nº 5.431, DE 2018.

Autor: Mesa Diretora

**Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Adalto de Freitas.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado Adalto de Freitas licença de 150 (cento e cinquenta) dias para tratamento de saúde a partir do dia 30 de abril de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de abril de 2018.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**  
Quinta-feira, 26 de Abril de 2018 • ANO III | N° 281



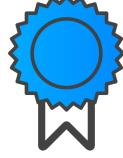
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de abril de 2018.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

Dep. Guilherme Maluf – 1º Secretario

Dep. Nininho – 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Apr 26 22:30:07 UTC 2018
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)